



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.872 |

Sexta-feira | 07 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 – Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul-MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso do Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 654, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 033/2022, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 146/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **P. Moser**

Silva Treinamentos Ltda – CNPJ/MF nº **37.532.822/0001-23.**

*Processo Administrativo: 546/2022 *Dispensa de Licitação: 022/2022

*Objeto: Prorrogação de prazo.

*Data da Assinatura: 19/09/2022.

*Prazo: 20/09/2022 a 19/12/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Priscilla Moser Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.872 |

Sexta-feira | 07 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 130/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Valderi Nunes de
Freitas** – CPF nº 499.739.321-53.

*Processo Administrativo: 221/2022 *Chamamento Público
Nº 003/2022

*Objeto: Acréscimo de valor.

*Valor: R\$ 4.852,26.

*Data da Assinatura: 01/09/2022.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal /
Valderi Nunes de Freitas – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas
contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 080/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

F. C. Sobral – Artigos do Vestuário
R\$ 90.001,70

CNPJ/MF nº. 15.148.472/0001-63

M. Testa Confecção
R\$ 1.359,60

CNPJ/MF nº. 23.829.339/0001-09

**S. Aparecida da Silva Indústria e
Comércio de Uniformes**
R\$ 1.727,60

Comércio de Uniformes

CNPJ/MF nº. 43.633.004/0001-10

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de
preços para futuras e eventuais aquisições
de camisetas, em atendimento às Secretarias e Fundos
Municipais.

*Data da Assinatura: 06/09/2022.

*Valor: R\$ 93.582,50.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura
Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal
da Transparência no site oficial do município, através do
endereço eletrônico
<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **F. C. Sobral –
Artigos do Vestuário** - CNPJ/MF nº.
15.148.472/0001-63 / **M. Testa Confecção-**
CNPJ/MF nº. 23.829.339/0001-09 / **S. Aparecida da
Silva Indústria e Comércio de Uniformes** - CNPJ/MF
nº. 43.633.004/0001-10.

*Processo Administrativo: 731/2022 *Pregão Eletrônico:
080/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de
preços para futuras e eventuais aquisições de
camisetas, em atendimento às Secretarias e Fundos
Municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designados os
servidores **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer,
Donisete de Souza Nunes, proveniente da Secretaria
Municipal de Assistência Social, **Elton Luís Gomes**,
proveniente da Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, para acompanhamento e fiscalização da Ata
supracitada.

*Data da Assinatura: 06/09/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal /
Rodrigo Alves Batista – Fiscal da Ata SRP / **Donisete
de Souza Nunes** - Fiscal da Ata SRP / **Elton Luís
Gomes** - Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.872 |

Sexta-feira | 07 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 862/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando para futura aquisição de medicamentos para atender os ESF's, Hospital Municipal e Centro de Especialidades para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **26 de outubro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site www.licitanet.com.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 07 de outubro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 803/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa para a execução de obra de Reforma e Ampliação do CEI Esperança.

Estrutural Construtora Ltda - EPP, CNPJ 05.556.275/0001-20. A partir da data da ata de habilitação, ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, em 07 de Outubro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente da CPL
Portaria 522/2022

RESULTADO DAS PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 803/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa para a execução de obra de Reforma e Ampliação do CEI Esperança. A empresa Estrutural Construtora Ltda - EPP, CNPJ 05.556.275/0001-20, se consagrou vencedora do certame, com o valor R\$ 3.052.103,07 (três milhões, cinquenta e dois mil, cento e três reais e sete centavos), conforme lavrado em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, 07 de Outubro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente da CPL
Portaria 522/2022

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 855/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando o registro de preços para a contratação através de Registro de Preços, de empresa para locação de caminhão Munck, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, de acordo com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.872 |

Sexta-feira | 07 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

as especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **25 de outubro de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://pmchapadao.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/>

Chapadão do Sul/MS, em 07 de outubro de 2022.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

RESULTADO DAS PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 803/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa para a execução de obra de Reforma e Ampliação do CEI Esperança.

Foi adjudicado e homologado o resultado pela autoridade competente à empresa: Estrutural Construtora Ltda - EPP, CNPJ 05.556.275/0001-20, no valor de R\$ R\$ 3.052.103,07 (três milhões, cinquenta e dois mil, cento e três reais e sete centavos).

Chapadão do Sul/MS, em 07 de Outubro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente CPL
Portaria 522/2022

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2022

Objetivo e finalidade: Registro de Preços, para futura aquisição de equipamentos e materiais hospitalares permanentes, para suprir a demanda das Unidades de Atenção Primária, Especializada e do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pelo pregoeiro às empresas: Comércio De Materiais Médicos Hospitalares Macrosul - Ltda – CNPJ: 95.433.397/0001-11, no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), Sam Muller Industria De Equipamentos Hospitalares Eireli – CNPJ: 21.983.850/0001-27, no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), Indústria e Comércio de Colchões Orthovida Ltda – CNPJ: 07.628.070/0001-38, no valor de R\$ 35.186,45 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), Centro Oeste Comercio Imp E Exp Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 38.169.209/0001-56, no valor de R\$ 2.382,00 (dois mil e trezentos e oitenta e dois reais), Ursa Comercial Ltda – CNPJ: 26.628.908/0001-38, no valor de R\$ 13.547,00 (treze mil e quinhentos e quarenta e sete reais), Cirurgica Plena Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 24.399.184/0001-72, no valor de R\$ 4.710,00 (quatro mil e setecentos e dez reais), Mogi Medical Equipamentos Ltda – CNPJ: 28.199.997/0001-70, no valor de R\$ 4.217,31 (quatro mil duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos) e Olimpio Equipamentos Hospitalares Eireli – CNPJ: 33.583.026/0001-69, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Valor total da licitação é de 222.442,76 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). Restando itens deserto e fracassado.

Chapadão do Sul/MS, 07 de outubro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.872 |

Sexta-feira | 07 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO
PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022
Processo Administrativo Nº 727/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 19/08/2022 17:59:35

				TOTAL DO PROCESSO: 222.442,76
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.		95.433.397/0001-11	10.600,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 066	5.300,00	Total: 10.600,00
Item: 2	Unidade: UNID	Marca: BIONET	Modelo: CARDIOCARE 2000	
Descrição: APARELHO ELETROCARDIOGRAFO - ECG				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 5.300,00		Total Item: 10.600,00	
SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		21.983.850/0001-27	148.500,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 059	3.150,00	Total: 15.750,00
Item: 3	Unidade: UNID	Marca: PROPRIA	Modelo: SA-4015M	
Descrição: CAMA HOSPITALAR				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 3.150,00		Total Item: 15.750,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 050	2.950,00	Total: 132.750,00
Item: 4	Unidade: UNID	Marca: PROPRIA	Modelo: SA-4015M	
Descrição: CAMA HOSPITALAR MANUAL 7 POSIÇÕES				
Quantidade: 45	Valor Unit.: 2.950,00		Total Item: 132.750,00	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA		07.628.070/0001-38	35.186,45	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 058	664,99	Total: 33.249,50
Item: 5	Unidade: UNID	Marca: AMONITA PREMIUM	Modelo: AMONITA PREMIUM	
Descrição: COLCHÃO HOSPITALAR				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 664,99		Total Item: 33.249,50	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 008	387,39	Total: 1.936,95
Item: 6	Unidade: UNID	Marca: COLCHONETE D28	Modelo: COLCHONETE D28	
Descrição: COLCHONETES PARA MACA HOSPITALAR				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 387,39		Total Item: 1.936,95	
CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		38.169.209/0001-56	2.382,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 097	397,00	Total: 2.382,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: JUMPER	Modelo: JPD 100B	
Descrição: DETECTOR FETAL PORTATIL				



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.872 |

Sexta-feira | 07 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 6	Valor Unit.: 397,00	Total Item: 2.382,00		
URSA COMERCIAL LTDA	26.628.908/0001-38	13.547,00		
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 055	12.670,00	Total: 12.670,00
Item: 10	Unidade: UNID	Marca: CISA	Modelo: INCUBADORA	
Descrição: INCUBADORA AUTOMÁTICA DE INDICADORES BIOLÓGICOS				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 12.670,00	Total Item: 12.670,00		
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 057	877,00	Total: 877,00
Item: 11	Unidade: UNID	Marca: SILVER	Modelo: HL	
Descrição: LUPA ARTICULADA COM FIXADOR PARA MESA				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 877,00	Total Item: 877,00		
CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.399.184/0001-72	4.710,00		
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 094	160,00	Total: 960,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: CRISTOFOLI	Modelo: CRISTOFOLI	
Descrição: MINI-INCUBADORA DE INDICADORES BIOLÓGICOS				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 160,00	Total Item: 960,00		
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 080	250,00	Total: 3.750,00
Item: 15	Unidade: UNID	Marca: MD OMINI 3000	Modelo: MD OMINI 3000	
Descrição: OTOSCÓPIO				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 3.750,00		
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	28.199.997/0001-70	4.217,31		
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 070	619,31	Total: 619,31
Item: 16	Unidade: UNID	Marca: IMPERIAL	Modelo: PORTA AVENTAL	
Descrição: PORTA AVENTAL DE CHUMBO COM APOIO CILÍNDRICO PARA ATÉ 3 AVENTAIS				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 619,31	Total Item: 619,31		
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 078	3.598,00	Total: 3.598,00
Item: 19	Unidade: UNID	Marca: IMPERIAL	Modelo: PORTA AVENTAL Movei	
Descrição: SUPORTE MÓVEL PARA 5 AVENTAIS PLUMBÍFEROS EM AÇO INOX				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.598,00	Total Item: 3.598,00		
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	3.300,00		
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 021	132,00	Total: 3.300,00
Item: 20	Unidade: UNID	Marca: RENASCER / RN13010	Modelo: RENASCER / RN13010	
Descrição: SUPORTE PARA SORO ARTICULÁVEL DE PAREDE 2 BOLSAS				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 132,00	Total Item: 3.300,00		

Chapadão do Sul/MS, 07 de outubro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.872 |

Sexta-feira | 07 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 030/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, AO SERVIDOR SR. **GERVAZIO IZALTINO CECATTO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 26/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, para o servidor Sr. **GERVAZIO IZALTINO CECATTO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializado I, matrícula nº 758, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40 § 1º, Inciso III, Alínea "b" da CF/88 e Art. 46 da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos conforme média aritmética.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 07 de outubro de 2022.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.872 |

Sexta-feira | 07 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 63/2022.

Concede Averbação de Tempo de Serviço a Servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.º, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que nos processos Administrativos n.º 001/2011 foram juntadas as certidões na forma legal que culminou com o deferimento do pedido da servidora **Clarice Preis**, **Resolve:**

Art. 1º - Determinar a averbação nos acentos funcionais da servidora Clarice Preis, do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo da função de Agente Legislativo, Classe O, Nível IV, cargo efetivo, matrícula 2, o tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria do seguinte período:

Chapeuzinho Vermelho Modas	01.08.1988 a 01.01.1990
Catika Modas Ltda	01.05.1990 a 01.07.1991

Totalizando: 942(dias) correspondendo a 2 Anos 7 Meses e 2 Dias

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de outubro de 2022.

Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE

Rua dezoito nº 758 – Centro – www.camarachapadaodosul.ms.gov.br
CNPJ. 05.443.531/0001-72 – Chapadao do Sul -MS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.872 |

Sexta-feira | 07 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 069/2022, **TORNA PÚBLICO**, a realização de **CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS EM COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE TRATA A LEI 12.232/2010** (Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências).

1. DO OBJETO:

1.1. Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, objetivando a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Poderão se inscrever na presente Chamada Pública, os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam os requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

2.2. A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

3. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA:

3.1. Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, instaurada pela Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, para contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda.

3.2. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, sendo que 1/3 dos profissionais, poderá ter vínculo profissional com a Câmara Municipal ou a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul.

3.3. A Subcomissão Técnica da Câmara Municipal de Chapadão do Sul será composta por 3 (três) membros.

3.4. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a Sessão Pública marcada para o sorteio.

5. DA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS:

5.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da Sessão Pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3.4, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito antes da decisão da autoridade competente.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.872 |

Sexta-feira | 07 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

5.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome do impugnado, respeitado o art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.4. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no item 3.2 deste Edital.

5.5. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.6. A impugnação poderá ser feita por intermédio de correio eletrônico (licitacaocmchapsul@gmail.com) ou correios, neste caso, endereçada à Câmara Municipal de Chapadão do Sul, situada na Rua Dezoito, nº 758, Centro, Centro, na cidade de Chapadão do Sul-MS.

6. DO SORTEIO:

6.1. A Sessão Pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2. A vigência da composição da Subcomissão Técnica objeto deste Edital se encerrará com a conclusão da Concorrência Pública, não ensejando, a prescrição da lista de inscritos, que poderá ser utilizada pela Administração para realização de outros sorteios que se façam necessários para composição de subcomissões para certames afins.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

7.1. A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo e horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.1.1. Ficha de Inscrição, contendo a declaração do profissional que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara ou Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS, conforme **Anexo Único** deste Edital.

7.1.2. Diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, **ou comprovação**, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de **experiência** em uma dessas áreas.

7.1.3. Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

7.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

7.1.5. Documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal ou Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS.

7.1.6. Com exceção do documento indicado no subitem 7.1.1 supra, o qual deverá ser apresentado em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.872 |

Sexta-feira | 07 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

a) Cópias autenticadas em cartório;

b) Cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação por servidor da Câmara Municipal.

7.1.7. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

8. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO E LOCAL:

8.1. Até o dia 20 de outubro de 2022.

8.2. As inscrições deverão ser protocoladas no protocolo geral da Câmara Municipal, localizada na Rua Dezoito, nº 758, Centro, Centro, na cidade de Chapadão do Sul-MS.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. As dúvidas relativas a esta Chamada Pública poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (67) 3.562-1300, junto à CPL, no horário das 07h00 às 11h00 em dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

9.2. Todos os procedimentos definidos neste Edital serão processados em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente.

9.4. A homologação do resultado desta Chamada Pública, bem como a realização da Sessão Pública para o sorteio não implicará obrigatoriedade de convocação de seus membros para autuação, caso não ocorram licitações ensejadas, tampouco no direito a indenizações de qualquer natureza que visem compensar a disponibilidade espontânea dos candidatos.

9.5. Os profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica, não serão renumerados.

9.6. Dos atos praticados e das sessões públicas realizadas a Administração procederá ao efetivo registro, preferencialmente em ATA circunstanciada, na qual estão registrados todos os autos do procedimento e das ocorrências relevantes, que estarão disponíveis para consulta.

Chapadão do Sul-MS, 6 de outubro de 2022.

ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS

VEREADOR – PRESIDENTE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.872 |

Sexta-feira | 07 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Profissão:			
Local de Trabalho:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Telefone:		E-mail:	

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, instaurada pela Câmara Municipal de Chapadão do Sul, do tipo “Melhor Técnica e Preço”, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do art. 10 da Lei Federal nº 8.666/93, que _____ (mantenho ou não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal ou Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS.

Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos.

Local, Data.

Nome e assinatura.

(Observação: em caso de vínculo com a Câmara ou Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório).